

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E OUTRAS AVENÇAS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0006-48, sediado na Avenida Doutor Pedro Jordão, nº 260, CEP nº 55.012-640, bairro de Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato, devidamente representada pela Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Dr. Isabela Coutinho, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **CONSULT LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.145.185/0002-37, localizada na(o) ROD BR 104, 756, LUIZ GONZAGA, CARUARU - PE, CEP 55.015-901 neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. **Reinaldo Alves Carneiro de Albuquerque**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo de Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo do contrato de prestação de serviços laboratoriais e outras avenças, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – As partes resolvem retificar o preâmbulo do Aditivo, para corrigir o CNPJ e endereço da empresa, visto ter havido a inclusão dos dados da Matriz da empresa, quando deveria ser da filial. Assim, o preâmbulo, desde a assinatura do Termo Aditivo, passa a ter a seguinte redação:

*(...) **CONTRATANTE** e de outro lado, **CONSULT LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.145.185/0002-37, localizada na(o) ROD BR 104, 756, LUIZ GONZAGA, CARUARU - PE, CEP 55.015-901 neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. **Reinaldo Alves Carneiro de Albuquerque**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**,(...)*

